

DAP-10-79-20



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

29. 10. 79

REQUERIMENTO N. 622

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que, junto à via Anhanguera, formado pelo Distrito Industrial de Jundiá e pelo bairro S. Antonio, localiza-se um complexo agro-industrial que sofre restrições ao escoamento de sua produção, em razão da inexistência de um viaduto que permita sua interligação, por sobre aquela rodovia;

CONSIDERANDO que tal viaduto já constava da programação de obras do Estado, na época de implantação do Distrito Industrial, tendo sido já previsto, pois, como fator vital à expansão daquele núcleo, havendo, ademais, no âmbito municipal, a Lei nº 2.311/78, prevendo o competente convênio com o Estado, para concretização da obra,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, oficie-se ao sr. Governador do Estado, PAULO SALIM MALUF, e ao sr. Secretário de Estado dos Transportes, LEON ALEXANDR, endereçando-lhes apelo do Legislativo no sentido de se providenciar breve início da construção de viaduto sobre a via Anhanguera, na proximidade do km 65, interligando o bairro S. Antonio e o Distrito Industrial de Jundiá.

Sala das sessões, 5-10-1979

ELIO ZILLO

[Handwritten signatures and notes]
az
Mun. Jundiá
Paul.
Bragm



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

São Paulo, 25 de outubro de 1979

OF.AMU nº 1228/79

622 = Elio Zillo

SENHOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
25 OUT 79	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Em atenção ao ofício DRP-10-79-20, de 10.10.79, tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência, que o assunto nele contido está sendo objeto de estudo pela Assessoria das Municipalidades deste Gabinete.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço.

LEON ALEXANDR
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES

Excelentíssimo Senhor
ELIO ZILLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

TMP/bm.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Em 29	de 10
de 79	



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

29 JUL 1980

EXPEDIENTE

São Paulo, 22 de julho de 1980

OF. AMU.1323/80

REF:Autos 147.272/DER/76-64º Prov.

622 = Elio Zillo

SENHOR PRESIDENTE:

Em nome do Senhor Secretário, faço referência ao prezado ofício de Vossa Excelência nº DRP-10-79-20, de 10/10/79, o qual encaminha cópia do requerimento 622, de autoria dessa Câmara relativo a construção de um viaduto sobre a Via Anhangueira nas proximidades do Km 65, interligando o bairro Santo Antônio e o Distrito Industrial de Jundiáí.

A respeito, cumpre-me transmitir-lhe as informações prestadas pela DERSA, contidas na CE-PR-127-13/3/80, cuja cópia segue em anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

RENZO BECCARIS
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
ELIO ZILLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

NSD/bmd

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
DOM VISTA AO AUTOR	
Em 29 de Julho de 1980	



CE-PR- 127

13 de março de 1980

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PR-1010

SENHOR SECRETÁRIO,

30-50 1000 2110

Em atenção ao ofício GP-1893/79 de 30.11.79, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, e relativo à construção de um Viaduto sobre a Via Anhanguera, Km 65, ligando o Distrito Industrial com o Bairro de Santo Antonio, naquele município, informo a Vossa Excelência:

1. O Departamento de Edifícios e Obras Públicas, através do ofício D/56, Doc. DOP-507/80 de 12.02.80, informou que possui o projeto estrutural completo da obra e que o respectivo orçamento, referido ao mês de janeiro último, atinge ao montante de CR\$ 9.087.289,92, sem a parcela para reajustamento.

Esclareceu que a referida construção consta da "Lista - gem de Obras", estando sua inclusão no Plano de 1980 condicionada a indicação de recursos financeiros para sua execução.

2. A Prefeitura Municipal de Jundiaí, em recente ofício GP 219/80 de 15.02.80, que encaminhou à DERSA, inclui cópia do ofício GP-175/80, que dirigiu ao Exmo. Sr. Governador do Estado, e no qual solicita que o assunto seja conduzido pela Secretaria de Obras e Meio Ambiente - Departamento de Edifícios e Obras Públicas, que já vinha cuidando a respeito do mesmo e ratifica também a intenção de participar, em idêntica percentagem, Estado e Município, nas despesas dessa obras.

Excelentíssimo Senhor
Engº LEON ALEXANDR
Secretário de Estado dos
Negócios dos Transportes
CAPITAL

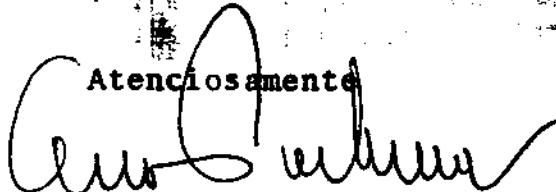
7/10/80

3. Esclareço ainda que no programa de obras para 1980 desta Empresa não há previsão de recursos para construção do Viaduto em apreço.

4. Nessas condições sugiro que o expediente inicial da Prefeitura, seja encaminhado à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, órgão que dentro da Administração Estadual, conforme se verifica nos expedientes citados, e cujas cópias seguem em anexo, está tomando as providências preliminares para a construção do referido Viaduto.

Aproveito o ensejo para apresentar à Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

Atenciosamente


Gen ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente

NVS/mms.

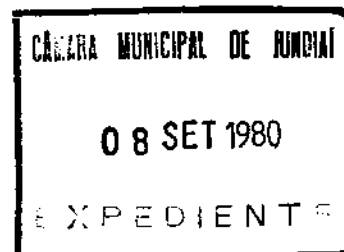
M



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

São Paulo, 02 de setembro de 1980.

DF SAI-6235/80



Senhor Presidente

622 = Elio Zillo

REF: DF CM-10/79-20 de 10/10/79
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
GE-3812/79

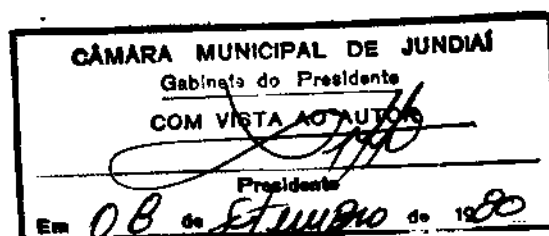
De ordem, tenho a honra de encaminhar-lhe, em atenção a solicitação consubstanciada na reivindicação em epígrafe, a inclusa cópia das informações prestadas sobre o assunto, pelo órgão competente.

Renovo protestos de estima e consideração.

CARLOS DE ARNALDO SILVA
Subchefe de Casa Civil
p/Assuntos do Interior

A Sua Excelência o Senhor ELIO ZILLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP.

NAC.





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

147.272/DER/1979-64º Prov.

Pref. M. de Jundiá

INF-SUP/SET-1935-12/08/1980

Ref.: GE nº 3.812/79

SENHOR SECRETÁRIO -

Pelo ofício nº DRP.10-79-20, contido no GE em referência, a Câmara Municipal de Jundiá encaminha cópia do Requerimento nº 622/79, de autoria da Presidência e de vários Vereadores, no qual solicitam a construção de um viaduto sobre a Via Anhanguera, nas proximidades do km 65, interligando o bairro Santo Antonio e o Distrito Industrial de Jundiá.

2. A respeito, cumpre-nos informar que o assunto já foi apreciado nos presentes autos, verificando-se que a obra consta da "Listagem de Obras" do Departamento de Edifícios e Obras Públicas (fls.13), porém não tem execução prevista para 1980, conforme afirma o Sr. Coordenador da CAMU - SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE, às fls.17.

ENGº ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA
RESPONDENDO PELO EXEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº: 147272/DER/1976 - 649 Provisório
Interessado: Prefeitura Municipal de Jundiá
Assunto: Diversos

De ordem do Senhor Secretário, Deputado Silvio Fernandes Lopes, devolva-se o presente processo nº 147272/DER/1976-649 Provisório, informando que a obra em questão não deverá ser atendida no presente exercício, em virtude da programação orçamentária do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, desta Secretaria, tendo sido elaborada com base nos pedidos prioritários efetuados ao Excelentíssimo Senhor Governador pelo Senhor Prefeito de Jundiá, por ocasião da permanência do Governo Itinerante na quela Região.

São Paulo, 10 de junho de 1980

FERNANDO ANTONIO DE BARROS GUERRA
Coordenador da CAMU